

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

QUINTA REUNIAO DO CONSELHO CULTURAL INTERAMERICANO

Maracay, Venezuela

Fevereiro 1968



Distribuição: Limitada

Doc. 47 (Português) Rev.
20 fevereiro 1968
Original: espanhol

CONSELHO INTERAMERICANO DE MÚSICA

Projeto de resolução apresentado pela Comissão IV (Cultura)

A Quinta Reunião do Conselho Cultural Interamericano,

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Interamericano de Música (CIDEM) está realizando um amplo e elogiável trabalho no sentido de estimular nos Estados membros da Organização dos Estados Americanos o desenvolvimento da arte musical em todos os seus campos, de preferência nos que se referem à educação musical, à criação contemporânea, ao intercâmbio de artistas e obras e à compilação e estudo da música tradicional,

RESOLVE:

1. Que, dada a importância que tem a educação musical na cultura do ser humano e dada a necessidade de formar professores especializados nessa matéria, a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos adote as medidas pertinentes a fim de obter os fundos necessários para aumentar o número de bolsas de estudos anuais para pelo menos uma para cada Estado membro.
2. Que o Conselho Interamericano de Música (CIDEM) seja reconhecido como entidade consultiva especial do Conselho Cultural Interamericano em matéria musical.
3. Que seja reconhecida a valiosa colaboração que vem prestando à Organização o Conselho Interamericano de Música, ao qual se atribuirá o caráter de instituição consultiva da Secretaria Geral.